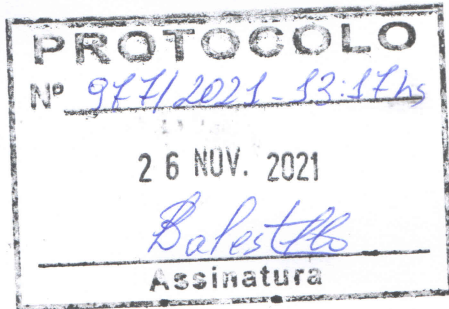




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 85/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULARIZAR DESMEMBRAMENTO E RECEBER EM DOAÇÃO VIA DE CIRCULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar desmembramento de uma fração de terras da Chácara Urbana nº 03-E com área de 3.333,00 m², de propriedade de Carlos Eduardo da Rosa e de Inácio da Rosa Júnior, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob o nº 3.804 do Livro 2 RG, que resultará nos seguintes imóveis:

- Uma fração de terras absorvida pela Rua Ilo Schweitzer da Rosa com área de 116,30 m².
- Lote Urbano nº 12, da quadra nº 70, com área de 321,90 m².
- Lote Urbano nº 13, da quadra nº 70, com área de 321,90 m².
- Chácara Urbana nº 03-E; área remanescente; com área de 2.572,90 m².

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a via de circulação, com área de 116,30 m², absorvida pela Rua Ilo Schweitzer da Rosa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmitinho, 26 de novembro de 2021.

O presente processo foi Deliberado na sessão de 29/11/2021
 APROVADO REPROVADO
POR 08 X 00 VOTOS
 NA INTEGRA COM EMENDA Nº —


CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Lara B. Albarello
Assistente Legislativa
PALMITINHO RS


Nota Fiscal Gaúcha

Fone/Fax: (55) 3791-1123 e 3791-1133 - CNPJ: 87.612.909/0001-89
www.palmitinho.atende.net - E-mail: prefeiturapalmitinho@gmail.com
Rua Santos Dumont, 25 - CEP 98430-000 - Palmitinho - Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 85/2021

Exma. Sra. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores:


Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o projeto de lei em epígrafe, que autoriza o poder executivo municipal a regularizar desmembramento e receber em doação via de circulação e dá outras providências.

É interesse dos proprietários a regularização da referida área para viabilizar o fracionamento e consolidar a escrituração das propriedades já existentes no local.

Em anexo o croqui e matrícula.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

	REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE Frederico Westphalen RS LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	MATRÍCULA 3.804
PALMITINHO, 19 de dezembro de 2002		

IMÓVEL: Chácara Urbana 03-E, com área de **3.333,00 m²**, sem benfeitorias, situado na Ermenegildo Trichês, lado par do logradouro, distante 78,00 m da divisa com o lote rural nº 152, nesta cidade de Palmitinho RS, com as seguintes confrontações: **NORTE:** com a chácara urbana nº 03-B, onde mede 172,20m, **SUL:** com a chácara urbana 03-A, onde mede 171,95 m, **LESTE:** com parte da chácara urbana 01, onde mede 27,00 m, ao **OESTE:** com a rua Ermenegildo Triches, onde mede 15,00 m.

Quarteirão formado pelas Ruas Rio Branco, Ermenegildo Triches, pelo lote urbano 01 da quadra 48, pelas chácaras urbanas 01 e 02 e pelos lotes rurais 152 e 159.

PROPRIETÁRIOS: ILO SCHWEITZER DA ROSA, CI RG 6017692101 SSP RS, CIC 212.888.440-34 e sua esposa VERÔNICA DA ROSA, CI RG 1085426979 SSP RS, CIC 708.251.900-10, ambos brasileiros, aposentados, casados pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Palmitinho RS.

Registro anterior: Desmembrado da matrícula 3.660, livro 2 RG, deste Ofício.

Protocolo nº 7.732, fl. 109, livro 03, em 19.12.2002, deste Ofício. E- R\$ 6,90, tal. 497, rec.

Oficial: *[Assinatura]* 24836

R: 1/3.804. Em 19 de dezembro de 2002. **DOAÇÃO COM DISPENSA DE COLAÇÃO.**

Conforme escritura pública de doação com dispensa de colação, lavrada sob nº 7.233/204/02, fl. 177 à 178, livro 50, pela Sra. Antonia Pereira Ramos, tabeliã desta cidade em 18.12.2002, os proprietários acima qualificados Sr. ILO SCHWEITZER DA ROSA e esposa, **DOARAM** todo o imóvel desta matrícula para 1º **CARLOS EDUARDO**

DA ROSA, brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, representado por seu pai Sr. Pedro da Rosa, brasileiro, casado, motorista, CI RG 1073872747 SSP RS, CIC 612.983.960-20, residentes e domiciliados nesta cidade de Palmitinho RS e 2º **INÁCIO**

DA ROSA JUNIOR, brasileiro, solteiro, menor impúbere, representado por seu pai Sr. Inácio da Rosa, brasileiro, casado, pedreiro, CI RG 4026897407 SSP RS, CIC 422.338.870-34, residentes e domiciliados na cidade de Frederico Westphalen RS.

Valor R\$ 1.600,00, **Avaliação Fiscal:** R\$ 2.000,00, **ITCD:** foi reconhecida sob condição resolutória a exoneração do imposto prevista no item I, do Art. 7º, da Lei 8.821/89, pelo Sr. Antonio Jonnas P de Oliveira, Agente Fiscal do Tesouro do Estado, cfe guia 301/2002, CNM nº 268/2002. **Condições:** Sendo que doam a cada um a fração ideal

de **1.666,50 m²**, ou seja: **50% do Imóvel**. Por disposição expressa dos doadores, do donatários ficam dispensados, de trazer o seu valor a colação, por morte dos doadores,

pois a doação não importa absolutamente em adiantamento de legítima, na forma prevista nos artigos 1.788 e 1.789 do OCB. Dispensado a emissão da DOI por constar a expressão: EMITIDA A DOI cfe INSRF. Dou fé. Protocolo nº 7.732, fl. 109, livro 03, em 19.12.2002, deste Ofício. E- R\$ 59,70, tal. 497, rec. 24836

Oficial: *[Assinatura]*

Continua na Próxima Página -

Continua no Verso

	REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Duque de Caxias 375, sala 101 Ed. Angelo, Fone: (55) 3791-1213 98.430-000 - PALMITINHO - RS	
João Miguel dos Santos - Oficial Registrador - Elizete Argenta Mariani - Registradora Substituta Nágila Fernanda Rapaehl - Registradora Substituta	

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITINHO-RS
 Comarca de Frederico Westphalen RS
 Livro 02-Registro Geral

PALMITINHO-RS, 17 de outubro de 2014

Fls	Matrícula
01v	3.804

Av: 2/3.804: Em 17 de outubro de 2014. **BENFEITORIA:** conforme certificado de averbação nº 470, da Prefeitura Municipal de Palmitinho RS, assinada pela Sra. Agles Pereira, Coordenadora Secretaria da Fazenda e requerimento, o proprietário Sr. Carlos Eduardo da Rosa, no R: 1/3.804 qualificado, **construiu no ano de 2003, uma CASA de alvenaria, para fins residenciais, com área de 112,04 m2, com 01 pavimento, coberta com telhas de fibrocimento, aberturas de alumínio,** situado na Rua Ermenegildo Triches, nº 326, Palmitinho RS, carta de Habite-se nº 415, Alvará de licença nº 012/2014, CND/INSS nº 255212014-88888360, emitida em 08.10.2014, válida até 06.04.2015, cuja veracidade foi confirmada via internet, ART nº 2395989, paga no valor de R\$ 70,83, emitida pelo Arquiteto e Urbanista Poliana Enderle Piaia, CREA RS A70060-6. A benfeitoria foi avaliada conforme declaração e certidão da Prefeitura em R\$ 56.000,00. Arquivado nesta Serventia sob nº 34, da pasta nº 05. **Protocolado:** sob nº 16073, às fls. 94, do livro nº 1 - B, deste Ofício, em 17/10/2014. E. R\$ 154,90. Selo: 0227.01.1400007.04768 - R\$ 0,30; 0227.07.0900008.00683 - R\$ 8,10. Total: R\$ 166,70.
 Registrador: *[Assinatura]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Continua na Ficha nº

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Palmitinho/RS, 8 de setembro de 2021, às 09:14:12.

[Assinatura]

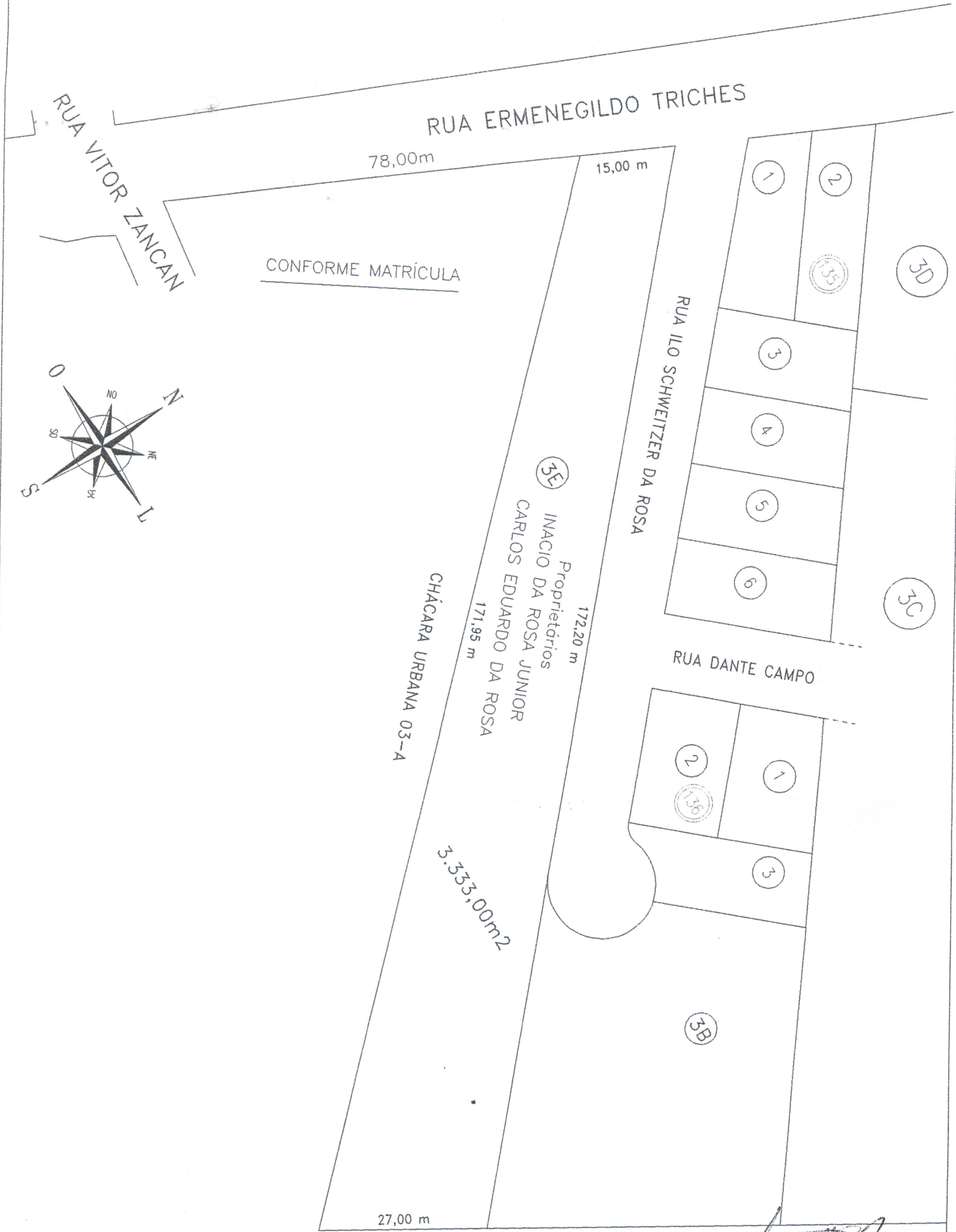
Nágila Fernanda Rapachi - Registradora Substituta

Total: R\$ 35,85
 Certidão Matrícula 3.804 - 2 páginas: R\$ 14,55 (0227.03.2000008.01556 = R\$ 2,70)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0227.02.2100004.02028 = R\$ 1,90)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0227.01.2100007.01576 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consu>
 Chave de autenticação para consulta
098509 53 2021 00004671 69

PLANTA, CHÁCARA URBANA 03-E, situado na Rua Emernegildo Triches, lado par do logradouro, distante 78,00 m do lote rural n 152, na cidade de PALMITINHO/RS, para fins de LOCALIZAÇÃO DE PARCELA
PORPRIETÁRIO: CARLOS EDUARDO DA ROSA E INACIO DA ROSA JUNIOR
ÁREA MATRÍCULA N 3.804: 3.333,00m²
ESCALA: 1:750

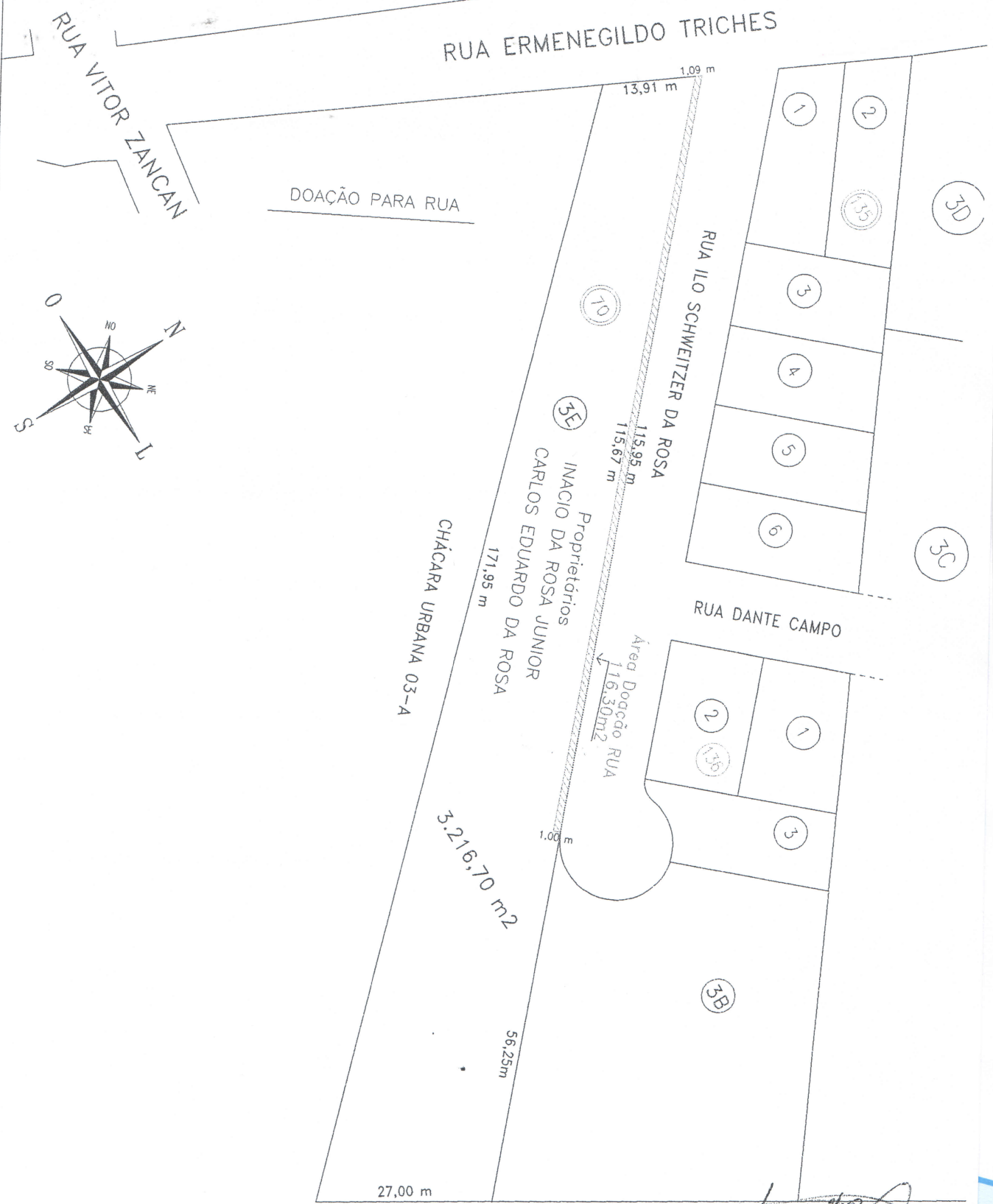


DATA: SET/2021

CHÁCARA URBANA 01

Jose Izidoro Silveira da Cruz
JOSE IZIDORO SILVEIRA DA CRUZ
CFTA: 422403360-72

PLANTA, CHÁCARA URBANA 03-E, situado na Rua Emernegildo Triches, lado par do logradouro, distante 78,00 m do lote rural n 152, na cidade de PALMITINHO/RS, para fins de LOCALIZAÇÃO DE PARCELA
 PROPRIETÁRIO: CARLOS EDUARDO DA ROSA E INACIO DA ROSA JUNIOR
 ÁREA DOAÇÃO RUA ILO SCHWEITZER DA ROSA: 116,30m²
 ESCALA: 1:750

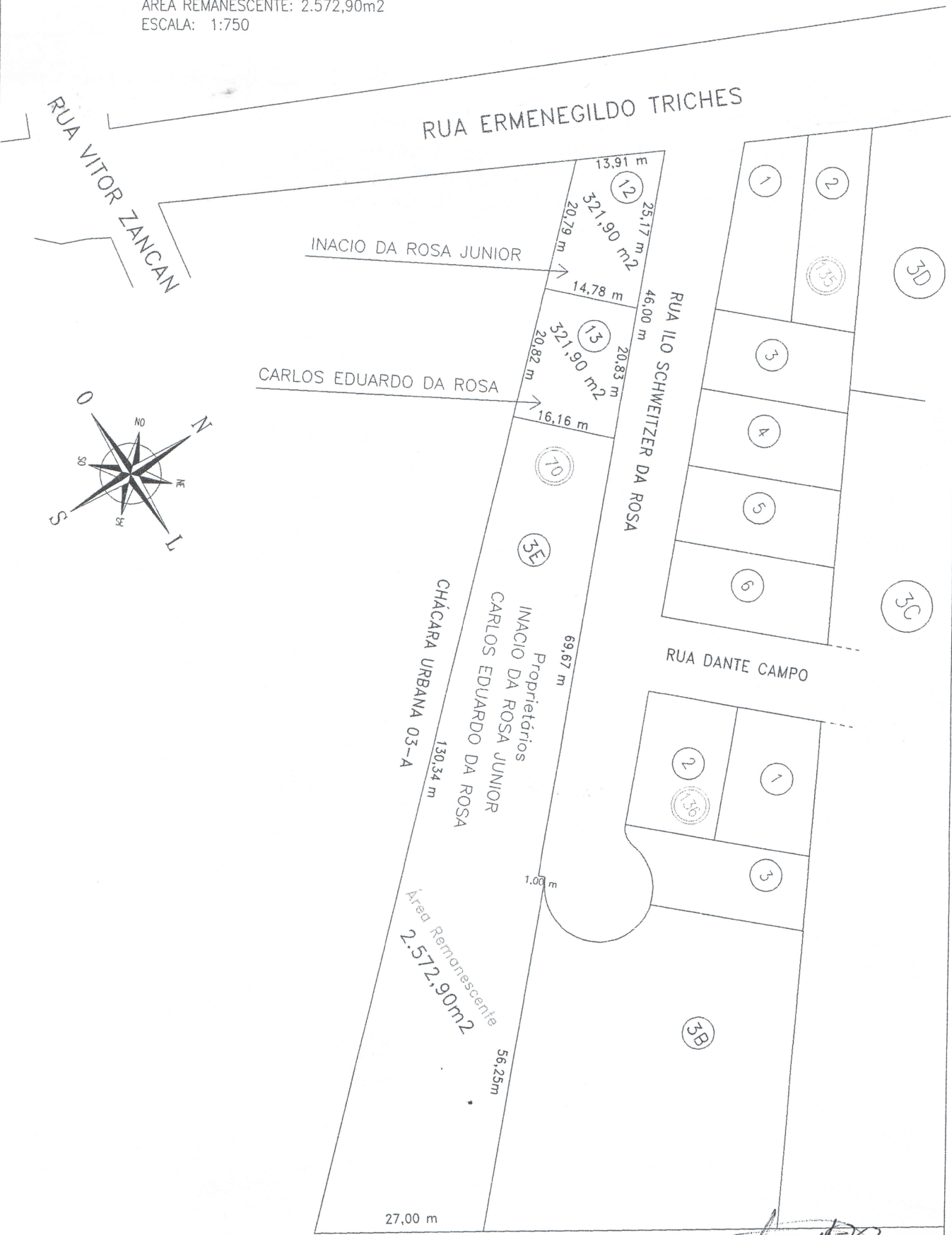


DATA: SET/2021

CHÁCARA URBANA 01

JOSÉ IZIDORO SILVEIRA DA CRUZ
 CFTA: 422403360-72

PLANTA, CHÁCARA URBANA 03-E, situado na Rua Emernegildo Triches, lado par do logradouro, distante 78,00 m do lote rural n 152, na cidade de PALMITINHO/RS, para fins de LOCALIZAÇÃO DE PARCELA
 PROPRIETÁRIO: CARLOS EDUARDO DA ROSA E INACIO DA ROSA JUNIOR
 ÁREA LOTE N 12: 321.90 m²
 ÁREA LOTE N 13: 321.90 m²
 ÁREA REMANESCENTE: 2.572,90m²
 ESCALA: 1:750



DATA: SET/2021

CHÁCARA URBANA 01

[Signature]
 JOSE IZIDORO SILVEIRA DA CRUZ
 CFTA: 422403360-72